



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1050 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2017. | PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os municípios ibaitienses, que será realizada a Audiência Pública do Projeto de Lei nº 044/2017, de Súmula: Autoriza a alteração da Lei Municipal nº 748, de 31 de dezembro de 2013, e seus anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA; da Lei nº 816, de 15 de julho de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei nº 828, de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2017, através do remanejamento de valores, no dia 17.10.2017, às 19h10, no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete. (10.10.2017).

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

Objeto: Prestação de serviço de decoração e ornamento de evento para entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 11 de outubro de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Objeto: EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CONVITES PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 11 de outubro de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: FLAVIA MOREIRA MATIAS 2970377805

Objeto: Prestação de serviço de decoração e ornamento de evento para entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Honra ao Mérito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor total: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)

Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 11.10.2017, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666-93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FLAVIA MOREIRA MATIAS 2970377805
Contratado

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: LAIRTON LOUZANO & LOUZANO LTDA - ME.

Objeto: Empresa para confecção de convites para a solenidade de entrega de títulos de cidadão honorário e honra ao mérito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 11 de outubro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LAIRTON LOUZANO & LOUZANO LTDA - ME.
Contratado